



**BANCO BTG PACTUAL S.A.**  
CNPJ/MF nº 30.306.294/0001-45  
NIRE: 33.300.000.402

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTO À DISTÂNCIA  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019

O Banco BTG Pactual S.A., companhia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45 (“Companhia”) comunica que, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, divulga o mapa sintético consolidado de votação relativo à consolidação das instruções de à distância, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada uma das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 29 de abril de 2019.

Matérias Deliberadas	Manifestação de Voto		
	A Favor	Abstenção	
	Quantidade de Ações	Quantidade de Ações	Q
Conhecer o Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e dos Resumos dos Relatórios do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.	19.095.762	0	
Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.	19.095.762	0	
Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores	1.198.062	0	

Provar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

a) Nelson Azevedo Jobim	14.024.677	2.816.000	
b) Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo	9.289.633	2.816.000	
c) Guillermo Ortiz Martinez	8.198.298	2.816.000	
d) John Huw Gwili Jenkins	944.733	2.816.000	

e) Mark Clifford Maletz	9.289.633	2.816.000	
f) Claudio Eugenio Stiller Galeazzi	8.277.405	2.816.000	
g) Roberto Balls Sallouti	9.731.636	2.816.000	
caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu?	688.105	18.407.657	
deve solicitar a instalação do Conselho Fiscal. nos termos do art. 141, parágrafo 4º, inciso I, da Lei nº 6.404, de 1976?	9.806.129	9.169.842	
deve solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, parágrafo 4º, inciso I, da Lei nº 6.404 de 1976.	2.828.400	15.470.266	
deve solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do Art. 141, parágrafo 4º, inciso II, da Lei nº 6.404 de 1976.	2.828.400	15.470.266	
deve requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404 de 1976.	84.507	7.482.752	

\*

\*

\*

\*

\*